



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/ 2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024

Autor: Vereador ADRIANO SOARES DOS SANTOS

Concede o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **BENÍZIO ELIAS DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de João Alfredo ao Sr. **BENÍZIO ELIAS DA SILVA FILHO**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 15 de abril de 2024.



WALQUE DUTRA DA SILVA

Presidente

